



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 19/2026/ALPB/GP

João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.

Ao Excelentíssimo Senhor
Dr. JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO
Governador do Estado da Paraíba
Palácio da Redenção
Nesta

Assunto: Autógrafo nº 1.957/2026 - Projeto de Lei nº 6.432/2026

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o Autógrafo nº 1.957/2026, referente ao Projeto de Lei nº 6.432/2026, de autoria do Deputado Estadual Dudu Soares, que “Concede o Título de Cidadã Paraibana à Doutora Íris Catarina Dias Teixeira”.

Atenciosamente,


ADRIANO GALDINO
Presidente



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
DO ESTADO DA PARAÍBA

**CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**AUTÓGRAFO Nº 1.957/2026
PROJETO DE LEI Nº 6.432/2026
AUTORIA: DEPUTADO DUDU SOARES**

**Concede o Título de Cidadã Paraibana à
Doutora Íris Catarina Dias Teixeira.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana à Doutora Íris Catarina Dias Teixeira, Procuradora-Chefe da União no Estado da Paraíba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade paraibana e à administração pública, bem como por sua destacada contribuição institucional, jurídica e social no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “**Casa de Epitácio Pessoa**”,
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2026.


ADRIANO GALDINO
Presidente